

## **NOVO BANCO, S.A. informa sobre acordo para a alienação de ativos da Ascendi Group, S.G.P.S., S.A.**

Nos termos e para efeitos do artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, o NOVO BANCO, S.A. informa que a sua participada indireta Ascendi Group, S.G.P.S., S.A. (“Ascendi”), detida em parceria com a Mota-Engil, estabeleceu com a Ardian Infrastructure um acordo para a alienação, por um valor total de 600 milhões de euros, que poderá ser adicionado, por via de um mecanismo variável do preço, em até mais 53 milhões de euros, dos seguintes ativos:

- Ascendi Norte – Auto-Estradas do Norte, S.A.
- Ascendi Beiras Litoral e Alta – Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.
- Ascendi Costa de Prata – Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A.
- Ascendi Grande Porto – Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.
- Ascendi Grande Lisboa – Auto-Estradas de Grande Lisboa, S.A.
- Ascendi Pinhal Interior – Estradas do Pinhal Interior, S.A.
- Ascendi Douro – Estradas do Douro Interior, S.A.
- Autovia de los Viñedos, Sociedad Anonima Concesionaria de la Junta de Comunidades de Castilla – La Mancha

O contrato, cuja concretização depende de algumas operações de reorganização societária e de diversas autorizações, prevê ainda a alienação de diversas participações em empresas de operação e manutenção instrumentais destas concessões, igualmente detidas pela Ascendi.

A conclusão da transação nos termos ora acordados terá um impacto positivo no rácio de capital *Common Equity Tier I* do NOVO BANCO.

Esta transação representa mais um importante passo no processo de desinvestimento de ativos não estratégicos do NOVO BANCO, prosseguindo este a sua estratégia de foco no negócio bancário.

Lisboa, 03 de agosto de 2016

NOVO BANCO, S.A.